



Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016

PORTARIA Nº 10/2016

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º)- Fixar horário de atendimento dos médicos e dentistas que atendem a municipalidade, conforme cronograma abaixo.

MÉDICO/ODONTÓLOGO	NOME	ATENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
Médico	Suzenara	De segunda-feira a quinta-feira, na UBS - Alto Alegre	*quarta-feira, período vespertino atendimento na Comunidade Santa Cruz.
Médico	Mário	De segunda-feira a sexta-feira, no centro de saúde	*período vespertino, entre 8h e 12h
Médico Psiquiatra	Renato	Na segunda-feira, no centro de saúde	*período matutino na penitenciária federal
Médico	Gustavo	De segunda-feira a sexta-feira pela manhã, no centro de saúde.	*segunda-feira, período vespertino, penitenciária; *quinta-feira, à noite, plantão no Centro de Saúde.
Médico Plantonista	Rafael	De segunda-feira a sábado, no centro de saúde.	Em sistema de rodízio, no período noturno.
Médico Plantonista	Rodrigo	De segunda-feira a sábado, no centro de saúde.	Em sistema de rodízio, no período noturno.
Médico	Alexander	De segunda-feira a sexta-feira no centro de saúde, entre 8h e 12h, 13h e 17h.	*convenio "mais médicos", 32h semanais; *folga na quinta-feira, em razão do contido no programa; *toda terça-feira período vespertino, atendimento no Distrito de Ibiracema.
Dentista	Helio	De segunda-feira a sexta-feira, no centro de saúde	* período vespertino, entre 7h30min e 11h30min
Dentista	Paulo	De segunda-feira a sexta-feira, no centro de saúde, entre 7h30min/11h30min e 13h/17h.	*toda terça-feira, período matutino, atendimento no Distrito de Ibiracema.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 30 de Março de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita